

Jaguaribe, 24 de abril de 2013

Edição Nº: 1517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.139/13, de 15 de abril de 2013, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretora Especial de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 25.04.2013 à 30.04.2013, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 5º HEITOR DE OLIVEIRA COSTA HENRIQUE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 01.04.01/2013-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 01.04.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO:** Aquisição de material Gráfico para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.511,00 (Cinco mil quinhentos e onze reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 23 de Abril de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 01.04.01/2013-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 01.04.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de material Gráfico para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009 (EDUCAÇÃO - SECRETARIA); 0507.12.365.0010.2.020 (EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL); 0507.12.361.0008.2.012 (EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.498,41 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 23 de Abril de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 01.04.01/2013-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 01.04.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO:** Aquisição de material Gráfico para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0002.2.034 (SAÚDE - SECRETARIA); 0801.10.301.0013.2.039 (SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.304.0017.2.045 (SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA); 0801.10.301.0014.2.043 (SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.804,27 (noventa e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-CE, 23 de Abril de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 01.04.01/2013-04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 01.04.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO:** Aquisição de material Gráfico para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.046 (SETAS - SECRETARIA); 0908.08.283.0020.2.052 (SETAS - CREAS); 0908.08.244.0019.2.059 (SETAS - CRAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 23 de Abril de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Lei Nº 1.140, de 24 de abril de 2013. Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que recebiam em dezembro de 2012, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2013, o reajuste salarial de 6,20% (seis ponto vinte por cento), exclusivamente, aos servidores públicos efetivos vinculados ao Poder Executivo, que recebem remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. § 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos, que recebia em dezembro de 2012, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. § 2º. O presente reajuste não se aplica aos cargos comissionados, nem a agentes políticos deste Município, nem a médicos eventualmente contratados e ainda Professores da rede Municipal de ensino, e ainda ao cargo de técnico de radiologia. **Art. 2º.** A faixa salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do piso mínimo legal, fica automaticamente reajustada para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais.) **Art. 3º.** O presente reajuste possui efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013, sendo pago na competência de abril os valores retroativos do mês de Janeiro de 2013, na competência de maio os valores retroativos do mês de Fevereiro, e na competência de Junho os valores retroativos do mês março. **Art. 4º.** O cargo de Técnico em Radiologia, excepcionalmente, terá reajuste no percentual de 36% (trinta e seis por cento). **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do município **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 24 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO – LEI 1.140/2013

CARGOS	VENCIMENTO	%REAJUSTE	VR.VENC AJUSTADO	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
AGENTE SOCIAL	715,78	6,20	760,16	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	2.195,64	6,20	2.331,77	30 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
AUXILIAR LABORATÓRIO	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
SSISTENTE ADMINISTRATIVO	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR SECRETARIA	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR PESSOAL	678,00	6,20	720,04	40 HORAS

Jaguaribe, 24 de abril de 2013

Edição Nº: 1517

AUXILIAR DE CONTABILIDADE	DE	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AGENTE DE TRÂNSITO		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	DE	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DE	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
BIOQUÍMICO		2.422,60	6,20	2.572,80	40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA		2.422,60	6,20	2.572,80	40 HORAS
DIGITADOR		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
ENFERMEIRO		2.422,60	6,20	2.572,80	40 HORAS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		1.717,52	6,20	1.824,01	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		2.422,60	6,20	2.572,80	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
FISCAL OBRAS E SERV.PÚBLICOS		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
FISIOTERAPEUTA		2.195,64	6,20	2.331,77	30 HORAS
FONOAUDIÓLOGO		2.195,64	6,20	2.331,77	40 HORAS

ANEXO ÚNICO - LEI 1.140/2013

CARGOS		VENCIMENTO	%REAJUSTE	VR.VENC. AJUSTADO	CARGA HORÁRIA
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	DE	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
MOTORISTA		739,56	6,20	785,41	40 HORAS
MOTORISTA "B"		739,56	6,20	785,41	40 HORAS
MOTORISTA "D"		801,19	6,20	850,86	40 HORAS
MECÂNICO PESADO		862,82	6,20	916,31	40 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO		1.717,52	6,20	1.824,01	40 HORAS
NUTRICIONISTA		2.195,64	6,20	2.331,77	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	DE	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
OPERADOR DE PATROL	DE	862,82	6,20	916,31	40 HORAS
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	DE	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	DE	678,00	6,20	720,04	40 HORAS
OPERADOR MOTONIVELADORA		862,82	6,20	916,31	40 HORAS
ODONTÓLOGO		2.422,60	6,20	2.572,80	40 HORAS
PSICÓLOGO		2.195,64	6,20	2.331,77	40 HORAS
SECRETÁRIO		678,00	6,20	720,04	40 HORAS
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	EM	739,56	36,00%	1.005,80	30 HORAS
TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	EM	739,56	6,20	785,41	40 HORAS
TECNOLOGO DE ALIMENTOS	EM	1.733,40	6,20	1.840,87	40 HORAS
TECNOLOGO DE RECUR.HÍDRICOS	EM	1.733,40	6,20	1.840,87	40 HORAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL		2.195,64	6,20	2.331,77	30 HORAS
VISITADOR SANITÁRIO		739,56		785,41	40 HORAS

Palácio da Intendência, 24 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO Nº 629 DE 24 DE ABRIL DE 2013. "Convoca a I Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente. **DECRETA: Art. 1º** – Fica convocada a "I Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 08 de maio do corrente exercício, no Auditório da Fundação Tuboarte, localizado a Rua 12 de Agosto, S/N, Bairro Nova Brasília, Jaguaribe-CE. **Art. 2º** – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: Produção e Consumo Sustentável, Redução dos Impactos Ambientais, Geração de Emprego e Renda, Educação Ambiental e Financiamento do Sistema de Implementação da Política de resíduos em nível local. **Art. 3º** – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Prefeito Municipal e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Art. 4º** – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas. **Art. 5º** – As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente. **Art. 6º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguaribe, aos 24 de abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 061.2 DE 24 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Cláudio César da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Pólo de Lazer, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 24 de Abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **